



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 762, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento da **Profa. ALINE FERREIRA MATTOS**, funcionária pública municipal lotada no cargo de Professora PEBI desde 07 de fevereiro de 2024 até a presente data, junto a Secretaria Municipal de Educação;

A servidora **ALINE FERREIRA MATTOS**, gozava de elevada estima entre os funcionários municipais, parentes e amigos razões que, consternados com o infausto acontecimento nos levam a reverenciar sua memória;

Considerando o vazio deixado na família, amigos, pela perda irreparável e a comoção da comunidade local :

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de Itararé, por três dias, em decorrência do falecimento da **Profa. ALINE FERREIRA MATTOS**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 07 de janeiro de 2026

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO - Publicada e registrada nos lugares costumeiros.

RONAN JOSÉ DA MATTA

Secretário de Administração – Interino



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000

